



CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA – CFBio

PORTARIA CFBIO Nº 615, DE 21 DE AGOSTO DE 2025

Dispõe sobre a recomposição da Comissão de Legislação e Normas (CLN) do CFBio.

A **DIRETORIA DO CONSELHO FEDERAL DE BIOLOGIA - CFBio**, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Fica recomposta a Comissão de Legislação e Normas (CLN) do CFBio, que passará a ser integrada pelos seguintes membros:

- Gunther Gehlen, CRBio nº 041234/03-D, Coordenador;
- José Roberto Feitosa Silva, CRBio nº 04995/05-D, Secretário;
- Vinícius Abilhoa, CRBio nº 009978/07-D, Vogal.

Art. 2º Compete à Comissão de Legislação e Normas (CLN) o exercício das atribuições previstas no § 2º do art. 56 do Regimento do CFBio.

Art. 3º A Presidente do CFBio convocará os membros para as reuniões e poderá fixar prazo para conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Os membros da Comissão, quando devidamente convocados, farão jus ao recebimento de jeton, auxílio representação ou diária e passagem, conforme o caso, que serão disponibilizados pelo CFBio, ressalvadas as hipóteses excludentes deste direito.

Art. 5º Revoga-se a Portaria CFBio nº 483/2024.

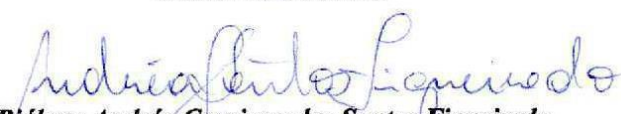
Art. 6º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e permanecerá válida até o dia 9 de janeiro de 2028.

Brasília/DF, 21 de agosto de 2025.


Bióloga Alcione Ribeiro de Azevedo
Presidente do CFBio
CRBio 016349/06-D


Biólogo Santiago Valentim de Souza
Conselheiro Tesoureiro do CFBio
CRBio 042048/02-D


Biólogo José Roberto Feitosa Silva
Vice-Presidente do CFBio
CRBio 004995/05-D


Bióloga Andréa Graciano dos Santos Figueiredo
Conselheira Secretária do CFBio
CRBio 025228/07-D